



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

LIDERANÇAS - 2012

BLOCO TRANSPARÊNCIA E RESULTADO – BTR

Líder: Deputado Lafayette de Andrada
Vice-Líderes: Deputados Duarte Bechir, Fred Costa, João Vítor Xavier, Rômulo Viegas e Deputada Luzia Ferreira

BLOCO AVANÇA MINAS – BAM

Líder: Deputado Tiago Ulisses
Vice-Líderes: Deputados Duílio de Castro, Hely Tarquínio, Rômulo Veneroso

PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT

Líder: Deputado Rogério Correia
Vice-Líderes: Deputada Maria Tereza Lara e Deputados Paulo Lamac e Ulysses Gomes

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB

Líder: Deputado Sávio Souza Cruz
Vice-Líderes:

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT

Líder: Deputado Sargento Rodrigues
Vice-Líder: Deputado Gustavo Perrella

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Gustavo Valadares

LIDERANÇA DA MINORIA

Líder: Deputado Pompílio Canavez

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Bonifácio Mourão
Vice-Líderes: Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra, Leonardo Moreira, Luiz Henrique e Neider Moreira

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Corrêa
Deputado Délio Malheiros
Deputado Lafayette Andrada
Deputado Neider Moreira
Deputado Fred Costa

BAM	Presidente
BAM	Vice-Presidente
BTR	
BTR	
BTR	



Deputado Rogério Correia PT
Deputado Ivair Nogueira PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antonio Carlos Arantes BAM
Deputado Hely Tarquínio BAM
Deputado Carlos Mosconi BTR
Deputada Luzia Ferreira BTR
Deputado Sebastião Costa BTR
Deputado Paulo Lamac PT
Deputado Bruno Siqueira PMDB

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO**Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Almir Paraca PT Presidente
Deputado Pompílio Canavez PT Vice-Presidente
Deputado João Leite BTR
Deputado Sebastião Costa BTR
Deputado Glaycon Franco BTR

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elismar Prado PT
Deputado Paulo Lamac PT
Deputado Hélio Gomes BTR
Deputado Fábio Cherem BTR
Deputado Neider Moreira BTR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa BTR Presidente
Deputado Bruno Siqueira PMDB Vice-Presidente
Deputado Gustavo Valadares BTR
Deputado Glaycon Franco BTR
Deputado Luiz Henrique BTR
Deputada Rosângela Reis BAM
Deputado André Quintão PT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Neider Moreira BTR
Deputado Gilberto Abramo PRB
Deputado Bosco BTR
Deputado Arlen Santiago BTR
Deputado Rômulo Viegas BTR
Deputado Délio Malheiros BAM
Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

COMISSÃO DE CULTURA**Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 16 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elismar Prado PT Presidente
Deputada Luzia Ferreira BTR Vice-Presidente
Deputado Carlos Mosconi BTR
Deputado Rômulo Veneroso BAM
Deputado Tenente Lúcio PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ulysses Gomes PT



Deputado Neilando Pimenta	BTR
Deputado Luiz Henrique	BTR
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Carlos Pimenta	PDT

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10h45min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	Presidente
Deputado Marques Abreu	BTR	Vice-Presidente
Deputado Carlos Pimenta	PDT	
Deputado Delvito Alves	BTR	
Deputado Elismar Prado	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Hélio Gomes	BTR
Deputado Fabiano Tolentino	BTR
Deputado Sargento Rodrigues	PDT
Deputado Carlos Mosconi	BTR
Deputada Maria Tereza Lara	PT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio Malheiros	BAM	Presidente
Deputada Liza Prado	BAM	Vice-Presidente
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Carlos Henrique	PRB	
Deputado Antônio Júlio	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Romel Anízio	BAM
Deputada Rosângela Reis	BAM
Deputado Antonio Lerin	BAM
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Ângelo	PT	Presidente
Deputado Paulo Lamac	PT	Vice-Presidente
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	
Deputado Rômulo Viegas	BTR	
Deputado Duarte Bechir	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza Lara	PT
Deputado Pompílio Canavez	PT
Deputado Carlos Pimenta	PDT
Deputado Célio Moreira	BTR
Deputada Luzia Ferreira	BTR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bosco	BTR	Presidente
Deputado Duarte Bechir	BTR	



Deputado Neilando Pimenta	BTR
Deputado Paulo Lamac	PT
Deputado Carlin Moura	PCdoB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada	BTR
Deputado Deiró Marra	BTR
Deputado Glaycon Franco	BTR
Deputada Maria Tereza Lara	PT
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**Reuniões Ordinárias - terças-feiras – 15 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marques Abreu	BTR	Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB	Vice-Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	
Deputado Adelmo Carneiro Leão	PT	
Deputado Gustavo Perrella	PDT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite	BTR
Deputado Bruno Siqueira	PMDB
Deputado Gustavo Valadares	BTR
Deputado André Quintão	PT
Deputado Carlos Pimenta	PDT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia	BTR	Presidente
Deputado		Vice-Presidente
Deputado João Vítor Xavier	BTR	
Deputado Romel Anízio	BAM	
Deputado Antônio Júlio	PMDB	
Deputado Ulysses Gomes	PT	
Deputado Gustavo Perrella	PDT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite	BTR
Deputado Gustavo Corrêa	BAM
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Ivair Nogueira	PMDB
Deputado Rogério Correia	PT
Deputado Sargento Rodrigues	PDT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio Moreira	BTR	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-Presidente
Deputado Delvito Alves	BTR	
Deputado Gustavo Corrêa	BAM	
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Deiró Marra	BTR
Deputado Juninho Araújo	BTR

Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Ivair Nogueira	PMDB

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 11 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	Presidente
Deputado Tiago Ulisses	BAM	Vice-Presidente
Deputado João Vitor Xavier	BTR	
Deputado		
Deputado Carlos Henrique	PRB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever Lopes	PMDB
Deputado Rômulo Veneroso	BAM
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado Gustavo Corrêa	BAM
Deputado Antônio Júlio	PMDB

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Quintão	PT	Presidente
Deputado Fred Costa	BTR	Vice-Presidente
Deputado Bosco	BTR	
Deputado Neilando Pimenta	BTR	
Deputado Carlin Moura	PCdoB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adelmo Carneiro Leão	PT
Deputado João Leite	BTR
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio Carlos Arantes	BAM	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	Vice-Presidente
Deputada Liza Prado	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Duílio de Castro	BAM
Deputado Rômulo Viegas	BTR
Deputado	
Deputado Antonio Lerin	BAM
Deputado Rogério Correia	PT

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Lafayette Andrada	BTR	Presidente
Deputado Luiz Henrique	BTR	Vice-Presidente
Deputado Antônio Carlos Arantes	BAM	



Deputado Deiró Marra BTR
Deputado Gilberto Abramo PRB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BTR
Deputado Bosco BTR
Deputado Tiago Ulisses BAM
Deputada Luzia Ferreira BTR
Deputado Antônio Júlio PMDB

COMISSÃO DE SAÚDE**Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi BTR Presidente
Deputado Hely Tarquínio BAM Vice-Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista BTR
Deputado Neider Moreira BTR
Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Glaycon Franco BTR
Deputado BTR
Deputada Luzia Ferreira BTR
Deputado Fábio Cherem BTR
Deputado Almir Paraca PT

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 9h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite BTR Presidente
Deputada Maria Tereza Lara PT Vice-Presidente
Deputado Zé Maia BTR
Deputado Dalmo Ribeiro Silva BTR
Deputado Sargento Rodrigues PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Leonardo Moreira BTR
Deputado Durval Ângelo PT
Deputado Célio Moreira BTR
Deputado Gustavo Valadares BTR
Deputado Tenente Lúcio PDT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL**Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reis BAM Presidente
Deputado Carlos Pimenta PDT Vice-Presidente
Deputado Juninho Araújo BTR
Deputado Pompílio Canavez PT
Deputado Tadeu Martins Leite PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo Veneroso BAM
Deputado Sargento Rodrigues PDT
Deputado Duarte Bechir BTR
Deputado Celinho do Sinttrocel PCdoB
Deputado Sávio Souza Cruz PMDB

**COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Adalclever Lopes	PMDB	Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Valadares	BTR	
Deputado Célio Moreira	BTR	
Deputado Anselmo José Domingos	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Henrique	PRB	
Deputado Carlin Moura	PCdoB	
Deputado Fábio Cherem	BTR	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Gustavo Corrêa	BAM	

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO**Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Tenente Lúcio	PDT	Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	Vice-Presidente
Deputado Rômulo Viegas	BTR	
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB	
Deputado Ulysses Gomes	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gustavo Perrella	PDT	
Deputado Fred Costa	BTR	
Deputado Hélio Gomes	BTR	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB	
Deputado Pompílio Canavez	PT	

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado		Presidente
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Bonifácio Mourão	BTR	
Deputado Adalclever Lopes	PMDB	
Deputado Paulo Lamac	PT	
Deputado Hely Tarquínio	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Mosconi	BTR	
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputado Antônio Júlio	PMDB	
Deputado Rogério Correia	PT	
Deputado Antônio Carlos Arantes	BAM	
Deputado Rômulo Veneroso	BAM	

Ouvidor Parlamentar: Deputado Hely Tarquínio

SUMÁRIO**1 - ATAS**

1.1 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário



- 2.2 - Comissões
- 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
- 3.1 - Comissões
- 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

**ATAS****ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6/2011, EM 22/3/2011**

Às 9h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivair Nogueira, Anselmo José Domingos e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivair Nogueira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rogério Correia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2011, em 1º Turno, é convertida em diligência à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à Secretaria de Estado de Fazenda, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Justiça Militar, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e a esta Casa Legislativa, a requerimento do Deputado Anselmo José Domingos, relator da matéria, aprovado pela Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2012.

Ivair Nogueira, Presidente - Rômulo Viegas - Rogério Correia

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 11/7/2012

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Liza Prado e os Deputados Antônio Carlos Arantes e Romel Anízio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Romel Anízio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Neste momento, o Projeto de Lei nº 1.702/2011 é retirado da pauta, por ter sido apreciado em reunião anterior. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 3.359/2012. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.151/2012. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos do Deputado Antônio Carlos Arantes e da Deputada Liza Prado em que solicitam seja realizado debate público conjunto desta Comissão com as Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Direitos Humanos para averiguar e debater a situação da silvicultura no Estado; e da Deputada Liza Prado e dos Deputados Antônio Carlos Arantes, Inácio Franco e Romel Anízio em que solicitam seja realizada visita ao Corregedor-Geral de Justiça para debater a situação das atividades cartoriais dependentes do georreferenciamento de imóveis rurais. É aprovado o relatório, que segue publicado após as assinaturas, da visita à Secretaria de Estado de Defesa Social realizada por esta Comissão em 7/5/2012 para tratar da violência no campo, em especial do roubo de gado e de outros crimes praticados contra o patrimônio de produtores rurais. O Deputado Romel Anízio faz pronunciamento em que parabeniza o Deputado Antônio Carlos Arantes pelo seu trabalho como Presidente desta Comissão e solicita seja a sua manifestação registrada em ata. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente.

RELATÓRIO DE VISITA**Comissão de Segurança Pública e
Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial**

Local visitado: Secretaria de Estado de Defesa Social

Apresentação

A requerimento da Deputada Maria Tereza de Lara e dos Deputados João Leite, Antônio Carlos Arantes, Dalmo Ribeiro e Inácio Franco, originado de audiência pública da Comissão de Segurança Pública realizada no dia 26/3/2012, com o objetivo de debater sobre furto de gado e máquinas agrícolas no Estado, os Deputados João Leite, Antônio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino, Dalmo Ribeiro e Inácio Franco visitaram, no dia 7/4/2012, a Secretaria de Estado de Defesa Social, em Belo Horizonte.

Estiveram presentes o Sr. Elmiro Alves do Nascimento, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Rômulo Ferraz, Secretário de Estado de Defesa Social; Cylton Brandão, Chefe da Polícia Civil; Winston Coelho Costa, Chefe da Seção de Emprego Operacional da Polícia Militar, representando o Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, Cel. Márcio Martins Sant'Ana. Acompanharam os Deputados os Srs. Ranieri Scarano e Gaspar Reis Tavares, membros do Sindicato dos Proprietários Rurais de Ibiraci; Domingos Inácio Salgado, membro do Sindicato dos Proprietários Rurais de Passos; Eugênio Diniz, membro do Sindicato Rural de Pará de Minas; e José Lair, membro do Sindicato Rural de Pitangui.

Relatório

A reunião iniciou-se com a entrega formal aos Secretários de Estado de Defesa Social e de Agricultura, Pecuária e Abastecimento das notas taquigráficas da audiência pública de 26/3/2012.

No decorrer da visita, foi relatado pelo Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento que, devido à maior disponibilidade de crédito e à valorização dos bens agropecuários, houve um aumento dos crimes no meio rural. O principal prejuízo para os produtores refere-se ao roubo de bens de produção, como tratores, tanques de resfriamento, ordenhadeiras mecânicas e estruturas de pivôs centrais. Também foram informados como relevantes os roubos de gado, de sacas de café e de insumos agrícolas.

De acordo com os dados divulgados pelo Cel. Winston Coelho Costa, o número de ocorrências de roubos de maquinário agrícola subiu 32% entre 2007 e 2008, principalmente nas regiões Sul e Sudoeste, no Triângulo Mineiro e no Alto Paranaíba. Os roubos de gado apresentaram queda de 2007 para 2011, embora a região Sul e o Triângulo Mineiro ainda contabilizem 300 roubos por ano.

Discutiu-se que muitas das quadrilhas atuam nas áreas de fronteiras do Estado, de modo a criar dificuldades jurisdicionais para a investigação policial. Os representantes dos produtores denunciaram que as maiores quadrilhas teriam suas bases nas proximidades da cidade de Franca, em São Paulo.

A principal queixa por parte dos representantes dos produtores refere-se aos quadros insuficientes da Polícia Militar para o patrulhamento das áreas rurais. Como propostas para a resolução dessa questão, foram debatidas duas linhas de ação: a primeira foi a criação de uma delegacia especializada em crimes rurais e a segunda foi o fortalecimento das delegacias regionais de segurança pública.

Foi discutida a possibilidade de se exigir documentação específica para a circulação de maquinário agrícola, de forma a possibilitar a fiscalização do trânsito desses bens. Também foi aventada a possibilidade de instalação de "chips" para monitoramento dos tratores por satélite, com tecnologia GPS. O Deputado João Leite lembrou que se encontra em tramitação na Assembleia Legislativa o Projeto de Lei nº 1.270, de 2011, que "institui o registro de máquinas e implementos agrícolas, como tratores, colheitadeiras, máquinas de beneficiamento agrícola e outros similares, torna obrigatória a instalação de 'chip' de identificação e localização destes e dá outras providências".

Encaminhamento

Sugeriu-se aos produtores rurais que participem das reuniões integradas de segurança pública, realizadas periodicamente em cada região, para definir as estratégias de atuação nessa política pública.

O Secretário de Estado de Defesa Social informou que sua Secretaria, em conjunto com a Polícia Militar e a Polícia Civil, em 30 dias, apresentará um plano de ação de combate ao crime no campo. Para elaboração desse plano, serão convidados um representante da Comissão de Segurança Pública e um da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial. O Secretário também se comprometeu a conversar com a Secretária de Estado de Planejamento e Gestão e com o Governador do Estado, com o objetivo de liberar os recursos necessários para equipar a Polícia Militar no patrulhamento rural.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente – Liza Prado – Romel Anízio.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 21/8/2012

Às 9h39min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados João Leite, Dalmo Ribeiro Silva e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofícios da Sra. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Casa Civil (7); e dos Srs. Djalma Bastos de Moraes, Presidente da Cemig; Alexandre França Campbell Penna, Subcorregedor de Polícia Civil; e Ricardo Belione de Menezes, Comandante da GMBH, publicados no "Diário do Legislativo" de 17/8/2012. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.271/2012 no 1º turno, do qual designou como relator o Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos da Deputada Maria Tereza Lara, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, do Deputado João Leite e do Deputado Sargento Rodrigues, em que solicitam seja encaminhado ao Chefe da Polícia Civil e ao Corregedor da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para que a Comissão de Segurança Pública seja informada sobre as conclusões do Inquérito Policial nº 188.272 (Processo nº 011 772-41.2012) e da Sindicância Administrativa nº

182.216; do Deputado Antônio Júlio em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que seja instalado um posto policial no Distrito de Torneiros, Município de Pará de Minas; da Deputada Maria Tereza Lara, em que solicita seja encaminhado ao Juiz da 5ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte pedido de providências para que seja transferida a execução penal do processo nº 0024031-10159-5, de Gilmar Souza Lessa, para a Comarca de Itaúna, uma vez que o detento já tem proposta de emprego no local e seus familiares residem nesse Município; do Deputado Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja encaminhado ao Chefe da Polícia Civil pedido de providências para que seja designado um delegado para atuar na Delegacia Seccional de Ouro Fino; do Deputado Sargento Rodrigues em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos Policiais Federais lotados na Delegacia da Polícia Federal de Juiz de Fora, que atuaram na operação de combate ao tráfico de drogas denominada Caminho Novo, que, apesar do pequeno lapso de tempo, vem obtendo grande êxito no Município de Juiz de Fora e região; do Deputado Sargento Rodrigues em que solicita sejam realizadas visitas da Comissão de Segurança Pública ao Instituto Médico Legal – IML – e ao Secretário de Defesa Social, para discutir o projeto de reestruturação do IML, bem como seja realizada audiência pública para debater as precárias condições de trabalho e o sucateamento do IML de Belo Horizonte. Logo após, são recebidos os requerimentos da Deputada Liza Prado em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Segurança Pública para ouvir as reivindicações dos Agentes, Escrivães e Papiloscopistas da Polícia Federal; e do Deputado Fred Costa em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Segurança Pública para debater a Segurança Pública no Bairro Belvedere, no Município de Belo Horizonte. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2012.

João Leite, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Sargento Rodrigues.

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 21/8/2012

Às 10h4min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Bruno Siqueira, André Quintão, Gustavo Valadares e Luiz Henrique, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.028/2011 (relator: Deputado Gustavo Valadares). O Projeto de Lei nº 2.668/2011 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Luiz Henrique aprovado pela Comissão. É convertido em diligência à Secretaria de Transportes e Obras Públicas e ao Departamento de Estradas de Rodagem o Projeto de Lei nº 3.356/2012 (relator: Deputado Luiz Henrique). Retira-se da reunião o Deputado André Quintão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 1.299/2011, 3.068, 3.309, 3.322, 3.335 e 3.321/2012 (relator: Deputado Gustavo Valadares, os cinco primeiros em virtude de redistribuição); 1.388, 2.711/2011 com a Emenda nº 1, 2.846, 2.953/2012 com a Emenda nº 1, 3.206, 3.315, 3.325/2012 com a Emenda nº 1 e 3.339/2012 (relator: Deputado André Quintão; leitor dos pareceres: Deputado Sebastião Costa); 1.573, 2.270/2011, 2.892/2012 com a Emenda nº 1, 3.299, 3.319/2012 com a Emenda nº 1, 3.341/2012 (relator: Deputado Luiz Henrique); 2.327/2011 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 2.908/2012 com a Emenda nº 1, 2.979, 3.324/2012 com a Emenda nº 1, 3.327, 3.218 e 3.337/2012 (relator: Deputado Bruno Siqueira, os quatro primeiros em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Presidente recebe o requerimento do Deputado Fred Costa em que solicita seja realizada audiência pública com o objetivo de discutir a Proposta de Emenda Constitucional nº 544/2002, que cria novos tribunais regionais federais em Minas Gerais, Paraná, Bahia e Amazonas, e o encaminha à Comissão de Administração Pública para apreciação, nos termos do art. 120, XIII, combinado com o art. 102, I, "a", do Regimento Interno. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos em que se solicita sejam baixados em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 3.303, 3.310, 3.313, 3.314, 3.328, 3.334, 3.336, 3.343, 3.352 e 3.363/2012. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2012.

Sebastião Costa, Presidente – Bruno Siqueira – André Quintão – Gustavo Valadares – Glaycon Franco – Luiz Henrique.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 29/8/2012****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

Interrupção dos trabalhos ordinários para realização do ciclo de debates “Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável”.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Discussão da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome de Thales Rezende Coelho Alves para o cargo de Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - Agência RMVA -, em substituição ao nome de Thiago de Pádua Batista Machado. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

2ª Fase**(das 16h15min às 18 horas)**

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 21.146, que torna obrigatória a notificação aos órgãos de segurança pública do ingresso na rede de atendimento à saúde de pessoa ferida com arma. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 19/2011, do Deputado Gustavo Valadares, que altera a Lei Complementar nº 89, de 12/1/2006. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.320/2012, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.372/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito no âmbito do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e do Distrito Federal - Proinveste - e dá outras providências. (Urgência.) A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 302/2011, da Deputada Liza Prado, que possibilita aos membros de igrejas adventistas, matriculados na rede pública estadual de ensino, dispensa de exames de avaliação curricular em dias que especifica e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.916/2012, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 17.701, de 4/8/2008. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.917/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.918/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.919/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.958/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Couto de Magalhães de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.959/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 612/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Jacutinga o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 760/2011, do Deputado Wander Borges, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Belo Horizonte. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.



Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 771/2011, do Deputado Ivair Nogueira, que dispõe sobre a transferência de domínio, do Estado para o Município de Carmópolis de Minas, de trecho da Rodovia MG-270. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.036/2011, da Deputada Rosângela Reis, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Timóteo o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.089/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.117/2011, da Deputada Rosângela Reis, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Antônio Dias o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.549/2011, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Francisco do Glória o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.551/2011, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Açucena o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 29/8/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir, com a participação de convidados, a violência no campo no Estado, especialmente em relação a denúncias de ameaças sofridas pelos representantes dos movimentos sociais no Triângulo Mineiro e em Felisburgo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 29/8/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 243/2011, do Deputado Elismar Prado; 2.875/2012, do Deputado Marques Abreu.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 3.547/2012, da Deputada Liza Prado; 3.554/2012, do Deputado Elismar Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 29/8/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.



ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 29/8/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 203/2011, do Deputado Elismar Prado.

Requerimentos nºs 3.532/2012, da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Ação Social; e 3.559, 3.560 e 3.570/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H45MIN DO DIA 29/8/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 688/2011, do Deputado Arlen Santiago.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.292/2011, do Deputado Paulo Guedes.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 29/8/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 3.372/2012, do Governador do Estado; e 2.551/2011, do Deputado Zé Maia.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 255/2011, do Deputado Elismar Prado; 644/2011, do Deputado Doutor Viana; 773/2011, do Deputado Delvito Alves; 804/2011, do Deputado Gustavo Corrêa; 1.250/2011, do Deputado Leonardo Moreira; e 3.011/2012, do Deputado Dinis Pinheiro.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 29/8/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 736/2011, do Deputado André Quintão; 1.477/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; e 2.460/2011, do Deputado Delvito Alves.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.217/2012, do Deputado Neilando Pimenta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.



ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 29/8/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.669/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 29/8/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.162/2012, do Deputado Pompílio Canavez; e 3.255/2012, da Deputada Luzia Ferreira.

Requerimentos nºs 3.520, 3.521, 3.522 e 3.558/2012, do Deputado Celinho do Sinttrocel.

Discussão e votação de proposições da Comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Política Agropecuária e Agroindustrial e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco as Deputadas Ana Maria Resende e Liza Prado e os Deputados Fabiano Tolentino e Romel Anízio, membros da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial; os Deputados Adalclever Lopes, Celinho do Sinttrocel, Anselmo José Domingos, Célio Moreira e Gustavo Valadares, membros da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, para a reunião de audiência pública, com convidados, a ser realizada em 29/8/2012, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de realizar o monitoramento da Rede de Desenvolvimento Rural e do Programa Cultivar, Nutrir e Educar do PPAG 2012-2015 no exercício de 2012, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Tiago Ulisses, Antônio Júlio, Gustavo Perrella, João Vítor Xavier, Romel Anízio e Ulysses Gomes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/8/2012, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 3.372/2012, do Governador do Estado, e 2.551/2011, do Deputado Zé Maia, e os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 255/2011, do Deputado Elismar Prado, 644/2011, do Deputado Doutor Viana, 773/2011, do Deputado Delvito Alves, 804/2011, do Deputado Gustavo Corrêa, 1.250/2011, do Deputado Leonardo Moreira, 3.011/2012, do Deputado Dinis Pinheiro, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2012.

Zé Maia, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Sargento Rodrigues e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/8/2012, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 3.068/2012, do Deputado Duílio de Castro, e 3.206/2012, do Deputado Gustavo Valadares, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 3.548/2012, da Deputada Liza Prado, 3.549/2012, do



Deputado Carlin Moura, 3.555/2012, do Deputado Elismar Prado, 3.557/2012, do Deputado Délio Malheiros, e 3.572/2012, da Comissão Especial das Enchentes, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2012.

João Leite, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Délio Malheiros, Fred Costa, Ivair Nogueira, Lafayette de Andrada, Neider Moreira e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão, para a reunião, com a presença de convidados, a ser realizada em 29/8/2012, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater o Projeto de Lei Complementar nº 23/2012, que organiza a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, define sua competência e dispõe sobre o regime jurídico dos integrantes das carreiras de policiais civis, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2012.

Gustavo Corrêa, Presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.846/2012

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do Deputado Célio Moreira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Sociedade Galdina Protetora dos Animais e da Natureza, com sede no Município de Caeté.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.846/2012 pretende declarar de utilidade pública a Sociedade Galdina Protetora dos Animais e da Natureza, com sede no Município de Caeté, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo a defesa dos animais e do meio ambiente.

Com esse propósito, a instituição promove campanhas de vacinação, especialmente de cães e gatos urbanos, contra doenças endêmicas ou epidêmicas; incentiva a identificação dos animais por seus responsáveis; luta contra a crueldade, os maus-tratos e o abandono dos animais; participa de campanhas de proteção aos animais, buscando formas de protegê-los de doenças, da fome e da esterilização sem cuidados; mantém grupos de resgate de animais abandonados ou vítimas de maus-tratos; estimula a criação de abrigos particulares para animais resgatados, por meio da prestação de assistência veterinária e da doação de rações e outros materiais necessários a sua manutenção.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Sociedade Galdina Protetora dos Animais e da Natureza, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.846/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2012.

Gustavo Corrêa, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.068/2012

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do Deputado Duílio de Castro, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação ao Presídio de Sete Lagoas – PRSLG –, situado no Município de Sete Lagoas.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.068/2012 pretende dar a denominação de Presídio Promotor José Costa ao Presídio de Sete Lagoas – PRSLG –, situado no Município de Sete Lagoas.



Cabe ressaltar que o homenageado, após concluir o curso de Direito em Belo Horizonte, atuou como advogado em Sete Lagoas e cidades vizinhas.

Em 1961, prestou concurso para o Ministério Público, iniciando sua carreira na Comarca de São Romão, no Vale São Francisco. Tempos depois, foi transferido para as Comarcas de Buenópolis e Cambuí, no Sul do Estado, e de Pedro Leopoldo. Promovido à 3ª Entrância, foi para o Município de Sete Lagoas, onde tomou posse em 1978 e ficou até 1985, quando foi transferido para Belo Horizonte, na Entrância Especial. Aposentou-se em 1986 como Promotor da Vara de Família, retornando a Sete Lagoas, onde reiniciou suas atividades como advogado.

Recebeu diversas homenagens, entre as quais a Medalha de Honra ao Mérito, outorgada pelo Município de Sete Lagoas, que, por meio da Lei nº 7.227, de 2006, deu seu nome a uma rua do Bairro Santa Felicidade.

Em reconhecimento à trajetória de vida e aos serviços prestados pelo Promotor José Costa aos sete-lagoanos, é justa e meritória a pretensão da proposição em análise.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.068/2012, em turno único, na forma proposta.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2012.

Sargento Rodrigues, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.206/2012

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do Deputado Gustavo Valadares, o projeto de lei em epígrafe visa dar a denominação de Presídio Dr. Nelson Pires ao presídio localizado no Município de Oliveira.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.206/2012 pretende dar a denominação de Presídio Dr. Nelson Pires ao presídio localizado no Município de Oliveira.

Cabe ressaltar que o homenageado, natural de Oliveira, graduou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em 1968.

Em sua vida profissional, foi professor de Moral e Cívica na Escola Normal de Oliveira e de Direito Civil na Escola Estadual Prof. Mário Campos e Silva e teve atuação marcante como membro e Diretor de diversas entidades do Município. Foi Vereador entre 1997 e 2000 e Presidente da 68ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil por 34 anos.

Cabe ressaltar que Nelson Pires exerceu a profissão de advogado com competência, dedicação e paixão, tornando-se conhecido pelos serviços gratuitos prestados, sendo, por isso, chamado por muitos de pai dos pobres.

Em reconhecimento a sua trajetória de vida e aos serviços por ele prestados aos oliveirenses, é justa e meritória a homenagem que se lhe pretende fazer por meio da proposição em análise.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.206/2012, em turno único, na forma proposta.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2012.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.371/2012

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Cruziliense de Radiodifusão – ACCR –, com sede no Município de Cruzília.

A matéria foi publicada no “Diário do Legislativo” de 3/8/2012 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.371/2012 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Cruziliense de Radiodifusão – ACCR –, com sede no Município de Cruzília.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.



Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, nos arts. 9º, 84, § 1º e 85, § 1º (alterado em 22/4/2006), que as atividades de seus dirigentes não serão remuneradas; e, no art. 90, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.371/2012 na forma apresentada. Sala das Comissões, 28 de agosto de 2012.

Sebastião Costa, Presidente - Glaycon Franco, relator - Luiz Henrique - André Quintão.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.382/2012

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Jayro Lessa, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Beneficente Cristã do Bairro São Benedito e Adjacência, com sede no Município de Santa Luzia.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 10/8/2012 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.382/2012 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Beneficente Cristã do Bairro São Benedito e Adjacência, com sede no Município de Santa Luzia.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 22, que as atividades de seus Diretores, Conselheiros e associados não serão remuneradas; e, no art. 34, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que tenha, de preferência, o mesmo objetivo social da entidade dissolvida, ou à União, ao Estado ou ao Município de Santa Luzia, na proporção dos recursos por eles aplicados.

Embora não haja óbice à tramitação da proposição, apresentamos, ao final deste parecer, a Emenda nº 1, que dá nova redação ao art. 1º, com a finalidade de adequar a denominação da entidade ao previsto no art. 1º de seu estatuto constitutivo, reformado em 19/9/2010.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.382/2012, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Cristã, com sede no Município de Santa Luzia."

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2012.

Sebastião Costa, Presidente e relator - Glaycon Franco - Luiz Henrique - André Quintão.

PARECER PARA O 1º TURNO SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6/2011

Comissão Especial

Relatório

De autoria de mais de um terço dos membros da Assembleia Legislativa, tendo como primeiro signatário o Deputado Sargento Rodrigues, a proposição em epígrafe altera o art. 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 10/02/2011, foi a proposição distribuída a esta Comissão Especial para receber parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

A proposição foi baixada em diligência aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Justiça Militar e ao Tribunal de Contas, com o objetivo de se conhecerem os impactos financeiros da medida proposta e a conveniência da sua implantação.

Cumpridas as diligências, passamos a emitir o nosso parecer, fundamentado nos seguintes termos.

Fundamentação

O art. 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual assegura ao servidor público civil e ao militar, quando de sua aposentadoria, o direito de converter em espécie as férias-prêmio adquiridas até 29/2/2004 e não gozadas.



O referido artigo ainda assegura, igualmente, o direito à conversão em espécie das férias-prêmio adquiridas até 29/2/2004 e não gozadas, a título de indenização, ao detentor, exclusivamente, de cargo em comissão declarado de livre nomeação e exoneração, desde que não seja reconduzido ao serviço público estadual no prazo de 90 dias da data de sua exoneração. Ressalte-se apenas que, nesse caso, só serão computadas as férias-prêmio decorrentes de serviço público estadual prestado no próprio Poder em que houver ocorrido a exoneração.

A proposta de emenda à Constituição em exame tem por objetivo alterar o “caput” do citado dispositivo constitucional, para permitir ao servidor público a conversão em espécie das férias-prêmio adquiridas e não gozadas até 29/2/2004 antes da sua aposentadoria, para quitação, total ou parcial, no Sistema Financeiro de Habitação ou em sistema estadual de financiamento habitacional, do saldo devedor de financiamento para aquisição de casa própria, devendo o valor ser repassado pelo órgão pagador diretamente ao agente financeiro, após a comprovação, pelo servidor, de sua condição de mutuário.

As férias-prêmio são um direito assegurado pelo art. 31, § 4º, da Constituição do Estado ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo e função pública, com duração de três meses a cada cinco anos de efetivo exercício no serviço público do Estado.

Antes das alterações introduzidas pela Emenda à Constituição nº 57, de 15/7/2003, que alterou a redação do citado art. 31, a Carta mineira admitia a conversão em espécie das férias-prêmio, pagas a título de indenização, quando da aposentadoria, ou a contagem em dobro das não gozadas para fins de percepção de adicionais por tempo de serviço.

Correspondia, assim, a conversão em espécie de férias-prêmio ao pagamento de uma parcela em dinheiro a que o servidor público fazia jus pela opção de não gozar o período de descanso a que teria direito.

Em face do reconhecimento do tratamento distorcido dado ao benefício das férias-prêmio, a Emenda à Constituição nº 57, de 2003, suprimiu do Texto Constitucional a permissão da conversão em espécie do referido benefício, ficando assegurada, apenas, a conversão em espécie das férias-prêmio adquiridas e não gozadas até o ano de 2004, em respeito ao direito adquirido.

Ressalte-se, por ser oportuno, que, até a edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, era possível a contagem em dobro do tempo relativo às férias-prêmio não gozadas para efeito de aposentadoria. A referida emenda constitucional retirou a possibilidade de contagem desse tempo ficto.

O administrativista José dos Santos Carvalho Filho, ao discorrer sobre o direito adquirido dos servidores leciona:

“A aquisição desses direitos, porém, depende sempre de um suporte fático ou, se se preferir, de um fato gerador que a lei expressamente estabelece. Se se consuma o suporte fático previsto na lei e se são preenchidos os requisitos para o seu exercício, o servidor passa a ter direito adquirido ao benefício ou vantagem que o favorece. (...)”

Cuida-se, nesse caso, do direito adquirido do servidor, o qual se configura como intangível mesmo se a norma legal vier a ser alterada. É que, como sabido, a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada, como proclama o art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal” (Manual de Direito Administrativo, Editora Lumen Juris, 16ª edição, 2006, p.523).

Nesse contexto, a Carta mineira tratou do referido direito em caráter transitório, posto que tende a desaparecer quando este se consumir.

Com efeito, segundo o magistrado do constitucionalista José Afonso da Silva, “essa é a melhor técnica, porque se trata de regular e resolver problemas e situações de caráter transitório, ligados à passagem de uma ordem constitucional à outra. São constitucionais, porque emanadas do mesmo poder constituinte de que emanaram as disposições definitivas e permanentes da Constituição; ou seja, são produzidas pelo legislador constituinte por ocasião de uma mutação formal do regime constitucional, com o objetivo de disciplinar situações jurídicas pendentes no momento da transição do regime velho para o novo” (Comentário Contextual à Constituição, 2ª edição, Malheiros Editores, 2006, p. 889).

O insigne constitucionalista também aponta as características básicas das disposições constitucionais transitórias, as quais destacamos: o caráter de disciplinar situações fáticas; o fato de serem normas de efeitos concretos; o fato de não introduzirem novidade, mas sim particularidades na disciplina disposta por outras normas. Apontadas também, pelo ilustre professor, as consequências dessas características, destacamos a impossibilidade de se admitir interpretação extensiva e integração analógica, porque as situações concretas são únicas e exclusivas.

Igualmente, faz-se mister ressaltar o que proclama a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre a natureza jurídica do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

“A estrutura normativa que nele se acha consubstanciada ostenta, em consequência, a rigidez peculiar às regras inscritas no texto básico da Lei Fundamental da República. Disso decorre o reconhecimento de que inexistem, entre as normas inscritas no ADCT e os preceitos constantes da Carta Política, quaisquer desníveis ou desigualdades quanto à intensidade de sua eficácia ou à prevalência de sua autoridade. Situam-se, ambos, no mais elevado grau de positividade jurídica, impondo-se, no plano do ordenamento estatal, enquanto categorias normativas subordinantes, à observância compulsória de todos, especialmente dos órgãos que integram o aparelho de Estado (RTJ 160/992-993)”. (RE215107 AgR/PR – Paraná – Agravo Regimental no Recurso Extraordinário, relator Ministro Celso Mello, julgamento: 21/11/2006, órgão julgador: Segunda Turma).

Em resposta às diligências, foram prestadas as seguintes informações.

O Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, por meio de seus órgãos administrativos, informa que o valor aproximado da despesa representa 4,5% do valor aprovado para pessoal no exercício de 2011 e que, somado às despesas com pessoal previstas para o exercício de 2011, ainda assim não atingiria o limite prudencial e legal previstos para a Justiça Militar pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Quanto à conveniência da medida, o Tribunal de Justiça manifestou-se favoravelmente e apresentou a sugestão de estendê-la para a quitação de empréstimo pessoal consignado em folha. Sugeriu, ainda, que pudessem ser convertidas em espécie as férias-prêmio adquiridas após 2004, para o mesmo fim.

O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF –, informa a esta Casa que a medida consubstanciada na proposta de emenda à Constituição em análise, não obstante o seu caráter meritório, acarretaria despesas antecipadas para o Estado, já que, conforme a previsão constitucional, a conversão em espécie

das férias-prêmio adquiridas e não gozadas até 29/2/2004 somente é possível quando da concessão da aposentadoria. Tal aumento de gastos com pessoal comprometeria os limites de despesa com pessoal, razão pela qual se manifesta contrariamente à sua aprovação. No Ofício nº 311/11, a SEF esclarece que não é possível informar com precisão o efeito financeiro gerado com a efetivação da medida, caso houvesse a manifestação da vontade dos servidores que dela se beneficiariam. Por outro lado, em pesquisa genérica realizada, percebe-se que tal condição é factível para expressivo número de servidores, sendo que o impacto financeiro decorrente da medida proposta não poderia ser suportado pelo Tesouro.

O Poder Judiciário, por meio de seus órgãos técnicos, informa que a estimativa da despesa total com tal medida, observada a dedutibilidade da despesa, para a finalidade de composição da despesa líquida de pessoal, não geraria excesso dos limites preconizados pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Quanto à conveniência da proposta, o Tribunal de Justiça manifestou-se favoravelmente.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em resposta à diligência, informa, além da estimativa do impacto financeiro, que o pagamento, caso ocorra nos moldes da proposta de emenda à Constituição em exame, não será feito a todos os membros em um único exercício e, portanto, acredita que não haverá impacto nos limites legais das despesas com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Quanto à conveniência da medida, a Procuradoria-Geral de Justiça não se opõe à proposta, por se tratar da concessão de um direito que tem sede constitucional.

Por último, a Diretoria-Geral desta Casa Legislativa, por intermédio da Gerência-Geral de Administração de Pessoal, informa que não haverá repercussão financeira com a adoção da medida, visto que o direito à conversão em espécie das férias-prêmio adquiridas e não gozadas até o ano de 2004 já está assegurado ao servidor público pela Constituição Estadual, mormente no disposto no art. 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Por todo o exposto, a fim de que o direito já assegurado pelo art. 117 do ADCT da Constituição Estadual aos servidores a que se refere o mencionado dispositivo, vale dizer, a conversão em espécie das férias-prêmio adquiridas até 29/2/2004 e não gozadas, também possa ser usufruído para a quitação, total ou parcial, de saldo devedor de financiamento para aquisição de casa própria, e não somente quando da aposentadoria do servidor, a proposta de emenda à Constituição em análise demonstra relevância em face do seu caráter eminentemente social.

Com efeito, entendemos que a medida proposta busca dar ao dispositivo constitucional transitório um sentido mais adequado às necessidades reais e atuais dos servidores, pois, como se verifica, a conversão em espécie já está assegurada pela Constituição do Estado.

Cumpramos, apenas, ressaltar que, não obstante a louvável sugestão apresentada a esta Comissão, no que se refere à extensão do benefício assegurado pelo art. 117 do ADCT da Constituição Estadual, o referido dispositivo constitucional não comporta a alteração sugerida à luz dos argumentos já expendidos.

Por derradeiro, para aprimorar o texto da proposta de emenda à Constituição em análise quanto à boa técnica legislativa e para permitir que os Poderes e órgãos envolvidos com a medida proposta possam, no tocante aos seus assuntos de economia interna, notadamente em relação à programação financeira destinada ao cumprimento da nova ordem constitucional, regulamentar a matéria, apresentamos a Emenda nº 1.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2011 com a Emenda nº 1, redigida a seguir.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2011 a seguinte redação:

“Art. 1º – O “caput” do art. 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação, e fica o artigo acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 117 – Fica assegurado ao servidor público civil e ao militar o direito de converter em espécie as férias-prêmio adquiridas até 29 de fevereiro de 2004 e não gozadas, nos seguintes casos:

I – quando da aposentadoria;

II – para quitação, total ou parcial, de saldo devedor de financiamento para aquisição de casa própria, devendo o valor ser repassado pelo órgão pagador diretamente ao agente financeiro, após a comprovação, pelo servidor, de sua condição de mutuário.

(...)

§ 4º – Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público, no prazo de cento e vinte dias contados da data de promulgação desta emenda à Constituição, regulamentarão o disposto no inciso II do “caput”.””.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2012.

Ivair Nogueira, Presidente – Anselmo José Domingos, relator – Rômulo Viegas – Rogério Correia.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 27/8/2012, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

**Gabinete do Deputado Carlos Pimenta**

nomeando Maelly Poliana Rodrigues Soares para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas.

Gabinete do Deputado Délio Malheiros

exonerando, a partir de 28/8/2012, Fernando Oliveira Fornalé do cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas.

Gabinete do Deputado Fábio Cherem

exonerando Maria Rosangela Silveira Peret do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas.

TERMO DE CONTRATO – CTO/75/2012

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Artebrilho Multiserviços Ltda. Objeto: contratação emergencial para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, por metro quadrado, a serem executados nas dependências da contratante, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários. Vigência: 180 dias a partir de 26/8/2012 ou até o término do Pregão Eletrônico nº 67/2010, o que ocorrer primeiro. Licitação: dispensada com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2009-3.3.90-10.1.

TERMO DE CREDENCIAMENTO CTO/37/2012

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Núcleo de Odontologia Integrada Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica aos Deputados e ex-Deputados contribuintes do Iplemg, a servidores da credenciante, ativos e inativos, e respectivos dependentes. Vigência: 60 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, por inviabilidade de competição (art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993). Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.